****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 163, Ano 69, Terça-feira.**

**30 de Agosto de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.10**

**PORTARIA 335, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM, RF

629.156.2, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura

Pirituba, constante das Leis 13.399/2002 e 15.509/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

agosto de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 52, DE 29 DE AGOSTO**

**DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL

FILHO, RF 696.439.7, para exercer o cargo de Procurador Geral

Adjunto, referência SAD, do Gabinete do Procurador Geral, da

Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

agosto de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 53, DE 29 DE AGOSTO**

**DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor GIVALDO DE SOUZA CUNHA, RF

600.764.3, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP,

da Subprefeitura Pirituba, constante das Leis 13.399/2002 e

15.509/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

agosto de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Servidor, Pág.32**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

****

**Edital, Pág.47**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**2.° NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas

à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso,

nos termos do estabelecido no art. 25, inciso II, do Decreto nº

41.425, de 27 de novembro de 2001, **tendo em vista a falta**

**de pagamento do preço público (POA) devido pela ocupação**

**da área**. Assim, ficam as referidas empresas, **INTIMADAS**

a liquidar o débito em aberto, no prazo de **07 (sete)** dias corridos,

a contar da data de publicação da presente no D.O.C. ou

apresentar, querendo, no mesmo prazo, defesa prévia que lhe é

garantida por lei.

**Mercado Municipal Paulistano**

Biojóias Ateliê Esp Modas Ass Artes Ltda - EPP, Rua I Box

31 33

**Mercado Municipal do Ipiranga**

Riferr Hidráulica e Elétrica Ltda – ME, Box 17

**Mercado Municipal de Vila Formosa**

Lanchonete Praia de Mira Ltda - ME, Box 07

**Mercado Municipal do Tucuruvi**

Com de Verduras e Legumes Sol Nascente Ltda - ME, Banca

10 11

**Mercado Municipal de Santo Amaro**

Maretur Op de Viagens Ass em Turismo Ltda, Box 27

**Mercado Municipal de Guaianases**

Mareg Mercearia Frios e Laticínios Ltda - EPP, Box 22

Ricardo Diegues Fernandes –-ME, Box 30 31

Quitanda Sumikawa Ltda - ME, Box 12

Laudirene Ferreira Cavalcanti - ME, Box 34

**Central de Abastecimento Leste**

Maura Adriana de Souza Açougue - ME, Box V10

Tutulimp Com Produtos de Limpeza Ltda, Box V09

**Central de Abastecimento Pátio Pari**

Comida da Carol Com Alimentos Ltda - ME, Rua H Box 15 16

Henrique Benzegen Hort Embalagens Ltda - ME, Rua A

Box 18 19

Trevisan Dist Varejão Hortifruti Eireli - ME, Rua I Box 32 33

William Ramos Oliveira Produtor Rural, Rua I Box 83

**2.° NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas,

**NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas à aplicação da

Penalidade de revogação de permissão de uso, nos termos

do estabelecido no art.

13, da Portaria 109/SMSP/ABAST/2008, **tendo em vista**

**a falta de**

**pagamento do preço público (POA) devido pela ocupação**

**da área**.

Assim, ficam as referidas empresas, **INTIMADAS** a liquidar

o débito

em aberto, no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar

da data de publicação da presente no D.O.C., ou apresentar,

querendo, no mesmo prazo, defesa prévia

que lhe é garantida por lei.

**Sacolão Municipal da Cidade Tiradentes**

GL Ferreira Lanchonete - ME, Box 12 13

**Sacolão Municipal João Moura**

Maria de Fátima Silva Murra - ME, Box 01

**Sacolão Municipal City Jaragua**

Diego de Araujo Gonçalves - ME, Box 40.

**Licitações, Pág.58**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**COMUNICADO**

Processo nº 8110.2016/0000034-7. **A FUNDAÇÃO PAULISTANA**

**DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA**, torna público para

conhecimento de quantos possam se interessar, que após análise

das impugnações, seu recebimentos e deferimento, resultando em

**anulação** da Oferta de Compra anterior, que dará continuidade na

realização da licitação na modalidade PREGÃO, a ser efetivada por

intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa

Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema

BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação,

denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

ANUAL, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços vigilância e segurança patrimonial integrada, com

a instalação e manutenção de equipamentos de vigilância eletrônica

e controle de acesso (lote 01), e prestação de serviços de bombeiro

civil (lote 02), para atender as necessidades da Escola Técnica de

Saúde Pública Prof. Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade

Tiradentes; conforme as especificações constantes no Termo de Referência

como Anexo I, com as especificações constantes do memorial

descritivo, que integra o presente Edital de Licitação, como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 31

de agosto de 2016 e a abertura da sessão pública de processamento

do certame ocorrerá no dia 13 de setembro de 2016 às 11:00

horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá

ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras

e Licitações à Avenida São João, 473 – 10º andar, sala 07 Centro

- São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário

das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder

a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido

via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura

do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.

sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão

ser obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258.

Nova Oferta de Compra n.º 801085801002016OC00008.